



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO

EDITAL COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE - TURMA 2016.2
DOUTORADO

O Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em gestão colegiada com a Faculdade de Tecnologia, Faculdade de Direito, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Educação, Faculdade de Oceanografia, Instituto de Física, Instituto Politécnico, Instituto de Medicina Social, Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, faz saber aos interessados que, no prazo de 06 de junho de 2016 a 17 de junho de 2016, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, Curso de Doutorado, para turma com início no 2º semestre de 2016.

O Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, Multidisciplinar, estrutura-se em torno de duas (02) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Construção Social do Meio Ambiente;
- b) Conservação do Meio Ambiente.

1- VAGAS E CLIENTELA

1.1- Serão oferecidas dezesseis (16) vagas para o preenchimento das vagas ociosas da seleção 2016 para o curso de doutorado, destinadas aos portadores de diploma de Pós-graduação *stricto-sensu*, em todas as áreas do conhecimento, outorgados por instituição oficial ou reconhecida pelo CNE.

1.2- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.3- A Coordenação do Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

2- DA REALIZAÇÃO

2.1- Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do



Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
- d) conforme Artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-Lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

3- INSCRIÇÕES

3.1- Período e Local das Inscrições:



- a) As inscrições serão realizadas no período de 06 de junho de 2016 a 17 de junho de 2016, de segunda-feira à sexta-feira, das 11h às 15h.
- b) O local para as inscrições será a secretaria do Programa, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho (PJLF), 12º andar, Bloco F, sala 12.005, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ. Tel.: (0XX 21) 2334-0825.
- c) O candidato deverá gerar o boleto bancário na página do CEPUERJ: <http://www.cepuerj.uerj.br> (através do link inscrições on-line Pós-graduação - Biologia - Doutorado em Meio Ambiente) a ser pago em qualquer agência bancária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- d) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido de 01 (uma) via do boleto bancário, ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II e disponível no site do Programa – <http://www.ppgmeioambiente.uerj.br>), além de apresentar os documentos listados no item 4 deste Edital.
- e) Caso o candidato opte por concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014, deverá adotar os seguintes procedimentos:
 - e.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo III);
 - e.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo IV) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 6914/2014 estão estabelecidas no item 2 deste Edital);

4- DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Cópia, frente e verso, legível, do Diploma de Pós-graduação *stricto-sensu* em qualquer área do conhecimento, desde que se relacione às linhas de pesquisa do PPG-MA.
 - a.1. Caso a Instituição de Ensino Superior (IES) não tenha expedido o diploma a que faz jus o candidato na ocasião das inscrições ao processo seletivo, aceitar-se-á declaração da IES indicando a data da defesa da dissertação de mestrado do candidato, acompanhada de cópia da ata de aprovação da defesa.
- b) Cópia legível do Histórico Escolar do curso correspondente à alínea anterior.
- c) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente.
- d) Cópias legíveis, frente e verso, da Carteira de Identidade e do CPF (não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação).
- e) *Curriculum Vitae* no formato LATTES (CNPq) atualizado. A documentação comprobatória deve ser encadernada e organizada segundo a ordenação expressa no anexo VII, e deve ser quantificada de acordo com o número de produtos para cada item. As cópias dos documentos comprobatórios devem



ser numeradas, no canto superior direito, com o número do item referente à produção, atribuído de acordo com o anexo VII.

Essa sequência (CV Lattes, Documentos e Anexo VII) deve estar encadernada em brochura separada de todos os outros documentos.

- f) 02 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio do Programa (modelo disponível no site do Programa – <http://www.ppgmeioambiente.uerj.br> e no Anexo V), que deverão ser entregues em envelopes lacrados no momento da inscrição.
- g) Projeto de pesquisa, impresso e em versão digital (gravado em cd e no formato .doc ou .docx devidamente identificados com nome do candidato e título do projeto), vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, destacando seu caráter interdisciplinar, de 06 a 09 páginas (fonte Arial, tamanho 12, margem de 2,5 cm, espaçamento de 1,5 cm e folha tamanho A4) contendo: Apresentação, Hipóteses ou Problematização, Justificativa, Objetivo, Metodologia, Cronograma, Viabilidade de Execução, Resultados esperados e Bibliografia.
- h) Carta de aceite de orientação de docente do PPGMA.
- i) Carta justificando sua motivação para a escolha do Programa.
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
 - j.1. cópia dos diploma de Mestrado, assim como os históricos escolares, com vistos consulares brasileiros e tradução juramentada no Brasil;
 - j.2. passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- k) Inscrições de candidatos de outros Estados poderão ser feitas via correio, atendendo a todas as exigências acima estabelecidas, com postagem (via Sedex) até 10 de junho de 2016. É recomendado que esses candidatos informem a coordenação do PPG-MA do envio, disponibilizando o código de acompanhamento.

5- RESULTADO DA INSCRIÇÃO

5.1- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

5.2- O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 23/06/2016, a partir das 11h, através de uma listagem a ser divulgada na secretaria do Programa e em seu site (www.ppgmeioambiente.uerj.br), constando a menção: *inscrição aceita* ou *inscrição não aceita*.

5.3- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima ou não apresentarem a documentação dentro do padrão de organização exigido terão menção de *inscrição não aceita*, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

5.4- A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o calendário do concurso (Anexo I).



6- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1- Exame de proficiência em Língua Inglesa de caráter eliminatório, com duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário impresso trazido pelo próprio candidato.

- a) candidatos estrangeiros prestarão, adicionalmente, exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, o qual terá caráter eliminatório.

6.2- Prova escrita (caráter classificatório). A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, versando sobre temática ambiental. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida encontram-se disponíveis nos Anexos VIII e IX.

6.3- Análise do *Curriculum Vitae* (formato Lattes - CNPq), devidamente comprovado, em que será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter classificatório).

- a) Na análise do *Curriculum Vitae*, que inclui os históricos escolares e a comprovação da produção acadêmico-científica, serão considerados, exclusivamente, a produção científica, técnica e cultural do candidato, conforme Anexo VII.

6.4- Análise da Proposta do Projeto de Tese, da Carta e Apresentação Oral (caráter eliminatório):

- a) Na análise do projeto de pesquisa e das condições de sua realização, que inclui as cartas de recomendação, de aceite de orientação e de motivação serão considerados:
 - » o caráter interdisciplinar do projeto de tese (introdução, cenário, tema, problemática).
 - » a pertinência da investigação proposta (justificativa e relevância do estudo);
 - » a adequação da proposta às Linhas de Pesquisa do Programa (objetivos e benefícios a serem alcançados);
 - » metodologia (métodos, técnicas e etapas de desenvolvimento);
 - » a viabilidade para realização do doutorado (cronograma das etapas).
- b) Apresentação oral do projeto (15 minutos) incluindo: apresentação do tema, objetivo, metodologia e viabilidade, resultados esperados e cronograma, seguida de entrevista com integrantes da Comissão de Seleção (caráter eliminatório).

7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS



7.1- A prova de Língua Inglesa, serão atribuídos os conceitos *aprovado* ou *reprovado*. No caso de conceito *reprovado*, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.2- Na prova de Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros não lusófonos, serão, também, atribuídos os conceitos *aprovado* ou *reprovado*. No caso de conceito *reprovado*, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7.3- Será atribuída para a prova escrita nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7.4- Será atribuída para a análise do *Curriculum Vitae* nota de 0 (zero) a 10,0 (dez).

7.5- Será considerado aprovado na análise da Proposta de Projeto de Tese e na Apresentação Oral, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete), obtida na etapa 6.4 do processo seletivo.

7.6- Dos resultados das etapas 6.2, 6.3 e 6.4 será extraída uma média ponderada com peso 3 (três) para a prova escrita, peso 3 (três) para o *Curriculum Vitae* e peso 4 (quatro) para a proposta de projeto e apresentação oral.

7.6.1- A fórmula para a obtenção da média final será:

Média final = [(Prova escrita x 3) + (CV x 3) + (proposta de projeto e apresentação oral x 4)] / 10.

7.6.2- A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

7.6.3- A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.

7.7- No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
- maior nota obtida na prova escrita;
- maior nota na análise da proposta de projeto de tese e apresentação oral;
- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*.

8- MATRÍCULA

8.1- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

8.2- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de mestrado, histórico escolar completo do mestrado, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

8.3- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração da IES indicando a data de conclusão do curso de mestrado e ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

8.4- A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente se realizará nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, das 11h às 15h, na Secretaria do Programa.



8.5- Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital (Anexo I).

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2- Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

9.3- As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.4- O exame de seleção só terá validade para os cursos que serão iniciados em 2016 / 2º semestre.

9.5- Havendo desistência, após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

9.6- O curso é gratuito.

9.7- Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas das agências de fontes governamentais (CAPES, CNPq, FAPERJ) e de empresas privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente. As bolsas serão distribuídas entre os alunos selecionados sem vínculos empregatícios, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo.

9.8- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente.

9.9- A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

9.10- Não haverá segunda chamada para as provas.

10- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier 524, sala 12.005, bloco F, Pavilhão João Lyra Filho - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.550-900

Telefone(s): (21) 2334-0825

E-mail: ppgmeioambiente@gmail.com

Site: www.ppgmeioambiente.uerj.br



11- ANEXOS

- Anexo I - Calendário
- Anexo II – Ficha de Inscrição
- Anexo III – Formulário de Autodeclaração
- Anexo IV – Formulário de Informações Sócio-Econômicas
- Anexo V – Carta de recomendação
- Anexo VI – Orientação para Organização do *Curriculum Vitae*
- Anexo VII – Formulário de Comprovação de *Curriculum Vitae* para o Processo Seletivo – PPG-MA
- Anexo VIII – Conteúdo Programático
- Anexo IX – Bibliografia Sugerida

ANEXO I – CALENDÁRIO

a) INSCRIÇÕES:

Data: 06/06/2016 a 17/06/2016

Horário: 11h às 15h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj

b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: 23/06/2016

Horário: A partir das 11h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e www.ppgmeioambiente.uerj.br

c) PROVA DE INGLÊS:

Data: 24/06/2016

Horário: 10h

Local: A divulgar

d) PROVA DE PORTUGUÊS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

Data: 24/06/2016

Horário: 14h

Local: A divulgar

e) RESULTADO DAS PROVAS DE INGLÊS E PORTUGUÊS:

Data: 27/06/2016

Horário: A partir das 11h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e www.ppgmeioambiente.uerj.br

f) PROVA ESCRITA SOBRE UMA TEMÁTICA AMBIENTAL:

Data: 28/06/2016

Horário: 10h

Local: A divulgar

g) DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL:



Data: 29/06/2016

Horário: A partir das 17h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e www.ppgmeioambiente.uerj.br

h) APRESENTAÇÃO ORAL

Data: 30/06/2016 e 01/07/2016, e 04/07/2016 a 06/07/2016

Horário: A divulgar

Local: A divulgar

i) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: até 25/08/2016

Horário: A partir das 17h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e www.ppgmeioambiente.uerj.br

j) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: até 25/08/2016

Horário: à tarde

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj e www.ppgmeioambiente.uerj.br

k) MATRÍCULA:

Data: 29/08/2016 e 30/08/2016

Horário: 11h às 15h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj

l) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

Data: 05/09/2016

Horário: A partir das 11h

Local: www.ppgmeioambiente.uerj.br

m) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: 06/09/2016

Horário: 11h às 15h

Local: Sala 12005 – Bloco F – PJLF – Uerj



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente / PPG-MA
Doutorado Multidisciplinar



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Linha de Pesquisa:

- () Construção Social do Meio Ambiente
() Conservação do Meio Ambiente

2. Língua estrangeira

Além do Inglês, escolha outra língua para Exame de Proficiência
() Francês () Espanhol () Alemão

3. Informações pessoais

Nome completo:
Naturalidade: UF: Sexo: () Masculino ()
Feminino
Nacionalidade: Estado Civil:
CPF: Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):
...../...../.....
Identidade: Órgão Expedidor: Data:
...../...../.....

4. Endereço residencial

Rua:
Nº: Complemento: CEP:
Bairro: Cidade: UF:
Telefone: Fax: Celular:
País:
E-mail:

5. Formação acadêmica

Graduação:
Área de conhecimento: Ano de Conclusão:
Instituição: Local/País:
Mestrado:
Área de conhecimento: Ano de Conclusão:
Instituição: Local/País:

6. Dados Profissionais

Está empregado? () Sim () Não
Em caso afirmativo:
Nome da empresa:
Local:
Tipo de atividade:
Se aprovado, manterá seu vínculo empregatício? () Sim () Não
Se liberado pelo atual empregador, continuará recebendo salário? () Sim () Não
Pretende contar com bolsa de estudos oferecida através da Instituição de Ensino? () Sim () Não

Local:

Data: / /

Assinatura:



ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Foto
colorida
3x4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____, inscrito no curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____, no ano de _____ sob o número de Inscrição _____, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

- () Características físicas. Especifique: _____
- () Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
- () Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)



Foto
colorida
3x4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/58014, eu, _____, inscrito no curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____, no ano de _____ sob o número de Inscrição _____, declaro, sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- () Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____
- () Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
- () Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Nome Social, se for o usar: _____

Estado Civil: solteiro casado outro: _____

Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:

- Rede Pública de Ensino Superior e/ou Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)
- Negro/Indígena
- Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004) e para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Situação do Imóvel:

- imóvel próprio imóvel alugado imóvel cedido
- imóvel próprio em financiamento imóvel de posse ou ocupação
- residência em hotel, pensão ou alojamento residência no local de trabalho
- outra situação de moradia (especificar): _____

Situação do IPTU: recebe cobrança não recebe cobrança

Situação do DITR: recebe cobrança não recebe cobrança

Fornecimento de energia elétrica:

- possui fornecimento individual de energia elétrica
- não possui fornecimento individual de energia elétrica

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E COMPROVAÇÃO DE RENDA

Número de pessoas que moram na mesma casa com candidato: _____

Candidato:

Idade: _____ anos

Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

Renda R\$: _____

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública



recebimento de pensão alimentícia

Continua...

- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 1:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 2:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal



- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 3:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 4:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 5:



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente / PPG-MA
Doutorado Multidisciplinar



Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Continua...

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Familiar 6:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Grau de parentesco: _____

Renda R\$: _____ Tipo de Declaração de Renda: isento não isento

- aposentado, pensionista e beneficiário de auxílio-doença e outros benefícios
- aposentado, pensionista da administração pública
- recebimento de pensão alimentícia
- trabalhador do mercado formal
- trabalhador do mercado informal, autônomo e profissional liberal
- proprietário ou pessoa com participação em cotas de empresas ou microempresas
- desempregado
- nunca trabalhou, estudante e donas de casa (maiores de 18 anos)

Assinatura: _____

Data: _____



ANEXO V – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. O candidato deverá preencher o item (A), entregando então este formulário a um avaliador (professor, superior técnico hierárquico etc.) de sua escolha, juntamente com um envelope devidamente selado e endereçado à Secretaria do Programa.

PPGMA/UERJ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE
RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 – 12º ANDAR – BLOCO F – SALA 12005
CEP 20550-900 – RIO DE JANEIRO – RJ

2. O avaliador preencherá o item (B) e remeterá o formulário diretamente à Secretaria do Programa ou através do candidato, em envelope lacrado.

A. DADOS DO CANDIDATO

Nome:

Título:

Especialidade:

Universidade de Origem:

Data Colação de Grau:

Linha de Pesquisa a que se candidata:

Construção Social do Meio Ambiente.

Conservação do Meio Ambiente

B. SENHOR AVALIADOR: A avaliação tem por finalidade precípua verificar a habilidade do candidato em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas ou dedicar-se ao ensino. Caso não conheça o candidato o suficiente para prestar as informações, assinale, por favor, no quadro abaixo. Esta informação não prejudicará o candidato.

Não conheço o candidato o suficiente para prestar as informações solicitadas.

01. *Conheço o candidato há _____ anos como:*

[] Aluno em curso de graduação [] Orientado em trabalho de fim de curso []
Pesquisador em projeto [] Aluno em curso de pós-graduação [] Orientado em
tese de mestrado [] Funcionário em Empresa [] Outros

02. *Em um total de _____ pessoas que conheci em circunstâncias similares, o candidato se classifica profissionalmente:*

[] Entre os 5% melhores [] Entre os 10% melhores [] Entre os 20% melhores []
[] Entre os 50% melhores [] Abaixo dos 50% melhores

03. *Indique os pontos positivos (qualidades) do candidato para a pós-graduação.*



04. Na sua opinião, quais os pontos negativos (ou deficiências) do candidato de modo geral?

05. Classifique o candidato em relação aos seguintes pontos (ver tabela abaixo):

Capacidade intelectual: Nota []

Capacidade de trabalho individual: Nota []

Capacidade de trabalho em grupo ou em equipe: Nota []

Criatividade: Nota []

Capacidade de expressão oral e escrita (objetividade): Nota []

Na sua opinião, qual a capacidade do candidato para um curso de pós-graduação:
Nota []

<u>TABELA DE PONTUAÇÃO</u>	
0	Deficiente
1	Fraco
2	Regular
3	Bom
4	Muito bom
-	-

06. Dados do avaliador:

Nome: _____

Endereço: _____

Título: _____

Instituição ou firma em que trabalha: _____

Posição ou cargo: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do avaliador



ANEXO VI – ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

O currículo deve ser gerado na Plataforma Lattes/CNPq. Os documentos comprobatórios deverão ser enumerados seguindo a organização abaixo:

1. Titulação Acadêmica;
2. Produção Científica;
3. Experiência profissional;
4. Outras Atividades.



**ANEXO VII – FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CURRICULUM VITAE
PARA O PROCESSO SELETIVO – PPG-MA**

Deve ser entregue preenchido pelo candidato.

1. TITULAÇÃO ACADÊMICA	Tipo de comprovante	Nº de produtos
1.1 Graduação – Bacharelado sem Monografia	Diploma ou declaração da Instituição com previsão da colação de grau	
1.2. Graduação – Bacharelado com Monografia	Diploma, Ata da apresentação ou declaração da Instituição com previsão da colação de grau e da defesa da Monografia	
1.3. Graduação – Licenciatura sem Monografia	Diploma ou declaração da Instituição com previsão da colação de grau	
1.4. Graduação – Licenciatura com Monografia	Diploma, Ata da apresentação ou declaração da Instituição com previsão da colação de grau e da defesa da Monografia	
1.5. Especialização ou Mestrado <i>lato sensu</i>	Diploma ou Declaração da Instituição com previsão da conclusão	
1.6. Curso com 30 horas ou mais – por curso	Certificado	
1.7. Curso com menos de 30 horas – por curso	Certificado	



2.PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos CINCO anos)		Nº de produtos
2.1. Artigos científicos Qualis A1, A2 e B1 (publicados ou aceitos) – por produto	Separata ou carta de aceite do Editor	
2.2. Artigos científicos Qualis B2 e B3 (publicados ou aceitos) – por produto	Separata ou carta de aceite do Editor	
2.3. Artigos científicos Qualis B4 e B5 (publicados ou aceitos) – por produto	Separata ou carta de aceite do Editor	
2.4. Artigos científicos Qualis C (publicados ou aceitos) – por produto	Separata ou carta de aceite do Editor	
2.5. Artigos científicos sem qualis (publicados ou aceitos) – por produto		
2.6. Artigo Completo em Anais de Congresso - por produto	Cópia do texto e Xerox da 1ª página dos Anais	
2.7. Resumos em: (i) periódicos e/ou(ii) anais de congresso (textos de 1 página) - por produto	Cópia do texto e, no caso de Congresso, Xerox da 1ª página do Livro de Resumos	
2.8. Artigos de Divulgação em Periódicos .	Separata ou carta de aceite do Editor	
2.9. Artigos de divulgação em Jornais	Cópia do Texto com indicação do nome do Jornal e data	
2.10. Capítulos de livro indexados - por produto	Cópia do Capítulo, capa do Livro e info. catalográficas	
2.11. Organização/Editoração de livro indexado. Observação: contar aqui os “Special Issue” de revistas indexadas	Capa do Livro e info. catalográficas	
2.12. Relatórios técnicos	Cópia do relatório	
2.13. Desenvolvimento de processos ou produtos com patente	Certificado	
2.14 Meio de multimídia, artísticos ou de divulgação científica devidamente registrado.	Link e registro	
Para Classificação do Qualis, será considerado o Qualis mais alto independentemente da área, consultar: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces		

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Estágios e atividades didáticas (últimos CINCO anos)		Nº de produtos
3.1. Iniciação Científica, Estágio Interno Complementar Graduação com bolsa – por período (semestre letivo)	Termo de Outorga ou declaração da Agência de fomento ou declaração de IC da IES	
3.2 Iniciação Científica (sem bolsa) - por período	Declaração da IES de Estágio Voluntário ou Declaração do Orientador	
3.3. Monitoria regulamentada (com bolsa) - por período	Declaração da IES	
3.4 .Extensão (com bolsa) - por período	Termo de Outorga, declaração da IES ou Certificado	
3.5. Outros (Aperfeiçoamento, PROATEC, Apoio Técnico) - por contrato.	Termo de Outorga ou contrato	
3.6. Aulas (ensino fundamental e médio) por ano e por turma/disciplina	Certificado ou Declaração da Direção da Escola	
3.7. Aulas (ensino superior público) por semestre letivo e por disciplina	Certificado ou Declaração do Chefe de Departamento	
3.8. Aulas (ensino superior privado) por semestre letivo e por disciplina	Certificado ou Declaração do Chefe de Departamento	
3.9. Mini-curso ministrado com 30 horas ou mais - por curso como responsável	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
3.10. Mini-curso ministrado entre 15 e 29 horas - por curso como responsável	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
3.11. Mini-curso ministrado com menos de 15 horas - por curso como responsável	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
3.12. Aula em Mini-curso ou disciplina de Graduação por aula	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora/ Chefe de Depto.	
3.13. Gestão	Declaração do Responsável	
3.14. Representação em órgãos colegiados e Participação em Conselhos do Sistema Municipal, Estadual e Federal de Ensino, Pesquisa, Cultura e Meio Ambiente, por mandato	Declaração do Responsável	
3.15. Coordenação do projeto de pesquisa e extensão - por produto	Termo de outorga	
3.16. - Participação em projetos de pesquisa e extensão - por produto	Declaração do Pesquisador Responsável	
3.17. - Consultoria - por contrato	Contrato de Trabalho, Certificado ou Declaração	



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente / PPG-MA
Doutorado Multidisciplinar



4. OUTRAS ATIVIDADES (Participações em reuniões científicas, Orientações e Outros (últimos CINCO anos))		Nº de produtos
4.1 Participação em mesas redondas (ou similar) como palestrante - por produto	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
4.2 Apresentação de palestras - por produto	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
4.3 Apresentação de trabalho oral - por produto	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
4.4 Com apresentação de trabalho painel - por produto	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
4.5 Organização de eventos (nacional/internacional) - por produto	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
4.6 Organização de eventos (regional/local) - por produto	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	
4.7 Participação em bancas examinadoras - por produto	Certificado ou Cópia da Publicação em Ata	
4.8 Orientação/ co-orientação de trabalho de conclusão de curso - por produto	Declaração do Órgão Competente, no caso de cota de bancada de FAPERJ ou CNPq, apresentar documento de concessão da bolsa do aluno.	
4.9. Tutoria discente – por produto	Declaração do coordenador do PPG	
4.10. Prêmio oferecido por Inst. Acadêmica ou de Pesquisa (nacional) – por produto	Certificado	
4.11. Prêmio oferecido por Inst. Acadêmica ou de Pesquisa (internacional) – por produto	Certificado	
4.14. Atuação Profissional na área de formação (exceto consultoria) – por ano	carteira de trabalho ou contrato de trabalho com CNPJ da empresa	
** 4.1 a 4.6 e 4.10 e 4.11 – NÃO SERÃO COMPUTADOS PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS DE ESTUDANTES		



ANEXO VIII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Relação da crise ambiental brasileira com o sistema de produção capitalista e o paradigma de desenvolvimento sustentável.
2. Interrelações entre ecologia política, conflitos socioambientais e participação social na perspectiva interdisciplinar.
3. Valor da biodiversidade brasileira e sua conservação.



ANEXO IX – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Acselrad, H. 2004. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: Acselrad, H. Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll.
- Acselrad, H. 1993. Desenvolvimento Sustentável: as lutas por um conceito. *Proposta*, 56: 5-8.
- Alier, J.M. 2007. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Ed. Contexto.
- Alves, R.F.; Brito, S.M. de; Brasileiro, M. do C.E. 2004. Interdisciplinaridade: um conceito em construção. *Episteme*, Porto Alegre, 19: 139-148, jul./dez..
- Carneiro, E.J. 2005. Política Ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. In: Zhouri, A.; Klemens, L.; Pereira, D.B. (org.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, pp. 27-47.
- Carneiro, E.J. 2005. Conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro: associativismo e significados sociopolíticos. *Revista Rio de Janeiro*, n. 16-17, mai-dez.
- Casanova, P.G. 2006. As novas ciências e as humanidades: da academia à política. São Paulo: Boitempo.
- Jantsch, A.P.; Bianchetti, L. (orgs) 1995. *Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Little, P.E. 2006. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, 25: 85-103, jan/jun..
- Ministério do Meio Ambiente - <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira>.
- Piratelli, A.J. & Francisco, M.R. 2013 *Conservação da Biodiversidade – dos conceitos as ações*. Technical Books, Rio de Janeiro, 272p.
- Porto-Gonçalves, C.W. 2004. *O desafio ambiental*. Rio de Janeiro: Record.
- Rosa, A.H.; Fraceto, L.F.; Moschini-Carlos, V. 2012. *Meio Ambiente e Sustentabilidade*. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora LTDA, 412pp.
- Sachs, I. 2007. *Rumo à ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento*. São Paulo: Cortez.
- Zhouri, A.; Laschefski, K.; Pereira, D.B. 2005. Introdução In: *A insustentável leveza da política ambiental – desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, pp.11-24.